



3187
pa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ACÓRDÃO

RECURSO ELEITORAL Nº 357-73.2016.6.26.0070 - CLASSE Nº 30 - MARÍLIA - SÃO PAULO

RECORRENTE(S) : COLIGAÇÃO "MARÍLIA: DESENVOLVIMENTO SEM CORRUPÇÃO"; DANIEL ALONSO

RECORRIDO(S) : ÉLIO EJI AJEKA; WILSON NOVAES MATTOS; JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA; VINÍCIUS ALMEIDA CAMARINHA; VICENTE GIROTTO; ANTONIO ALPINO FILHO; SANDRA MARA NORBIATO

ADVOGADO(S) : ALEXANDRE SALA - OAB: 312805/SP; ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA - OAB: 256087/SP; ADEMIR SOUZA E SILVA - OAB: 77291/SP; AMILTON AUGUSTO DA SILVA KUFA - OAB: 351425/SP; CRISTIANO DE SOUZA MAZETO - OAB: 148760/SP; LUCCAS DANIEL DE SOUZA FERREIRA - OAB: 320449/SP; HELIO FREITAS DE CARVALHO DA SILVEIRA - OAB: 154003/SP; MARCELO SANTIAGO DE PADUA ANDRADE - OAB: 182596/SP; RODRIGO VEIGA GENNARI - OAB: 251678/SP; FABIANO MACHADO GAGLIARDI - OAB: 175883/SP; WILSON MEIRELES DE BRITTO - OAB: 136587/SP; DAYANE JACQUELINE MORENO GATI - OAB: 330107/SP; ANA CAROLINA RUBI ORLANDO - OAB: 166314/SP; OVÍDIO NUNES FILHO - OAB: 43013/SP

PROCEDÊNCIA: MARÍLIA-SP (70ª ZONA ELEITORAL - MARÍLIA)

Sustentou oralmente as razões dos recorrentes, o Dr. Amilton Augusto da Silva Kufa; e as razões dos recorridos Vinicius Almeida Camarinha e José Abelardo Guimarães Camarinha, o Dr. Cristiano de Souza Mazeto.

Sustentou oralmente o Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto, Procurador Regional Eleitoral substituto.

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL. ELEIÇÕES 2016. ABUSO DE PODER ECONÔMICO. USO INDEVIDO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. Sentença de improcedência. Preliminares de cerceamento de defesa e inépcia da inicial afastadas. Uso de jornais locais para enaltecer a figura dos representados e denegrir a imagem dos candidatos adversários. Uso abusivo de rádio e TV. Caracterização de ato abusivo. Gravidade verificada. REJEIÇÃO DA MATÉRIA PRELIMINAR. PROVIMENTO DO RECURSO.

3188
pa

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM, os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, por votação unânime, em rejeitar a matéria preliminar.

ACORDAM, no mérito, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso para julgar procedente a ação, contra o voto do Desembargador Nuevo Campos que lhe nega provimento.

Declara voto o Desembargador Nuevo Campos.

Assim decidem nos termos do voto do(a) Relator(a), que adotam como parte integrante da presente decisão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores Cauduro Padin (Presidente), Nuevo Campos e Fábio Prieto; dos Juízes Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi, Marcelo Coutinho Gordo, Manuel Marcelino e Marcus Elidius.

São Paulo, 25 de junho de 2019.

MARCELO COUTINHO GORDO
Relator(a)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3189
va

VOTO 1866.

RELATOR: JUIZ MARCELO COUTINHO GORDO.

RECURSO ELEITORAL Nº 357-73.2016.6.26.0070

RECORRENTES: COLIGAÇÃO "MARÍLIA: DESENVOLVIMENTO SEM CORRUPÇÃO"; DANIEL ALONSO

RECORRIDOS: ÉLIO EIJI AJEKA; WILSON NOVAES MATTOS; JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA; VINÍCIUS ALMEIDA CAMARINHA; VICENTE GIROTTO; ANTONIO ALPINO FILHO; SANDRA MARA NORBIATO

PROCEDÊNCIA: MARÍLIA-SP (70ª ZONA ELEITORAL - MARÍLIA).

RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL. ELEIÇÕES 2016. ABUSO DE PODER ECONÔMICO. USO INDEVIDO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. Sentença de improcedência. Preliminares de cerceamento de defesa e inépcia da inicial afastadas. Uso de jornais locais para enaltecer a figura dos representados e denegrir a imagem dos candidatos adversários. Uso abusivo de rádio e TV. Caracterização de ato abusivo. Gravidade verificada. REJEIÇÃO DA MATÉRIA PRELIMINAR. PROVIMENTO DO RECURSO.

COLIGAÇÃO

"MARÍLIA:

DESENVOLVIMENTO SEM CORRUPÇÃO" E DANIEL ALONSO recorrem da r. sentença (fls. 2555/2565) que julgou improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral fundada em abuso de poder econômico e uso indevido dos meios de comunicação.

Os recorrentes sustentam (fls. 2577/2677), preliminarmente, cerceamento de defesa em razão do desentranhamento de documentos juntados após a distribuição da ação. No tocante ao mérito, alegam, em síntese, que: i) os recorridos, Vinicius



3190
pa

Almeida Camarinha e José Abelardo Guimarães Camarinha, contrataram "laranjas" para omitir o fato de que são, desde 2011, os verdadeiros proprietários de jornais e emissoras de rádio e TV de Marília; o que possibilitou a divulgação de ampla campanha voltada ao enaltecimento dos recorridos em detrimento dos rivais políticos; ii) O Jornal Diário, com versões impressa e *online*, conta com mais de 88 anos de história e goza de grande prestígio perante a população; iii) Possui expressiva distribuição na cidade e região, sendo que às vésperas do pleito ocorreu larga distribuição gratuita para aumentar o alcance e influência das notícias; iv) o Jornal se valia de coluna anônima para não identificar jornalista e editor responsáveis pelos textos; v) A Justiça Eleitoral concedeu aos recorrentes, reiteradamente, no período eleitoral em voga, direito de resposta em face aos ataques contra eles consumados; vi) o impacto da campanha ilícita foi enorme, haja vista a pequena margem de votos que separou o recorrente eleito e os recorridos na disputa eleitoral; vii) A TV Marília, o Canal 4 e as Rádios 950 AM, Diário FM e Jovem Pan FM foram utilizados indevidamente para levar ao espectador comentários desfavoráveis aos recorrentes, inclusive com amplo espaço para José Abelardo Guimarães Camarinha, pai do recorrido candidato a prefeito, para tanto; viii) Os citados órgãos de imprensa foram mantidos com verba pública durante o mandato do ex-prefeito, ora candidato, Vinicius Camarinha, conforme extrato visualizado junto ao portal do TCE-SP e investigação em curso perante o Ministério Público Federal; ix) A Justiça Eleitoral já condenou os citados meios de comunicação ao pagamento de indenização por danos morais em razão da publicação de informações ofensivas à honra e à imagem do recorrente Daniel Alonso durante o pleito de 2016; x) o comparativo entre as edições de janeiro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3191
pa

de 2013 (início do mandato de Vinicius Camarinha) e de 2017 (início do mandato de Daniel Alonso) demonstra a parcialidade e distorção nas informações veiculadas. Afirmam a ocorrência de abuso do poder econômico e utilização indevida dos meios de comunicação, razão pela qual pugnam, preliminarmente, pela nulidade da sentença por cerceamento de defesa e, no mérito, pela revisão da sentença com a declaração de inelegibilidade dos recorridos.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, ÉLIO EIJI AJEKA, JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA E WILSON NOVAES MATTOS, em contrarrazões (fls. 2972/2995), aduzem, preliminarmente: i) o reconhecimento da preclusão quanto aos documentos juntados em sede recursal (fls. 2694/2962) e de fls. 2555/2565, com o consequente desentranhamento; ii) ausência de cerceamento de defesa pelo desentranhamento dos documentos juntados após a petição inicial e uma vez mais quando da apresentação de alegações finais, haja vista a preclusão do ato; iii) a ausência de descrição do abuso na exordial. Com relação ao mérito, defendem, em suma: i) a irrelevância da propriedade dos jornais para aferição de eventual abuso; ii) a não demonstração de abuso nas matérias colacionadas aos autos, muito menos a ponto desequilibrar as eleições, que sagraram os recorrentes eleitos; iii) a insuficiência de provas referentes à tiragem do jornal; iv) que as declarações de José Abelardo Guimarães Camarinha contém duras críticas ao filho e futuro candidato Vinicius Camarinha e, portanto, não podem ser consideradas abusivas. Tampouco a afirmação de que as empresas do recorrente Daniel Alonso estão afundadas em dívidas milionárias, uma vez tratar-se de pessoa

3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3192
ra

pública. Requerem sejam desentranhados os documentos juntados com a peça recursal, bem como seja negado provimento ao recurso.

SANDRA MARIA NORBIATO, em contrarrazões (fls. 2996/2998), requer a manutenção da r. sentença por negativa geral e ausência de provas.

VICENTE GIROTTO E ANTONIO ALPINO FILHO deixaram transcorrer *in albis* o prazo para apresentar contrarrazões.

A douta Procuradoria Regional Eleitoral opina pelo acolhimento parcial da matéria preliminar e, no mérito, pelo provimento do recurso (fls. 3065/3085).

É o relatório.

De início, consigna-se que, nos termos do artigo 329 do CPC, é possível ao autor aditar a inicial até a data da citação dos demandados. *In casu*, a coligação protocolou em 23/01/2017, às 12:28, exemplares de jornal com o intuito de ampliar o espectro probatório. No mesmo dia foi determinada a notificação dos representados. Em 25 de janeiro, o magistrado *a quo* indeferiu o pedido de juntada dos documentos sob o argumento de preclusão.

Não se trata exatamente de aditamento da petição inicial, entretanto, considerando o entendimento do MM. Juiz *a quo*, embora a apresentação dos documentos tenha precedido a notificação das partes adversas, ocorreu apenas após a diplomação, prazo final para a propositura da ação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3193
ja

Em que pese os documentos não pudessem ser recebidos naquela oportunidade, poderia o magistrado de primeiro grau tê-los aceito e submetidos ao contraditório, nos termos do inciso VI do artigo 22 da Lei Complementar nº 64/90. Entretanto, não houve pedido específico da parte nesse sentido.

Destaque-se que a representante tentou ainda juntar os exemplares em alegações finais (fls. 2506/2520), sendo determinado o seu desentranhamento, e uma vez mais com o recurso (fls. 2678/2962). Todavia, uma vez encerrada a instrução deles não se pode mais conhecer.

Ausente, portanto, o aventado cerceamento de defesa.

Por outro lado, não merece análise a preliminar, suscitada em contrarrazões, de inépcia da inicial, primeiro porque impertinente, já que não houve recurso dos representados, segundo, a conclusão de improcedência deixa evidente que foi possível a análise dos fatos, nos termos descritos na inicial.

Superada a matéria preliminar, passa-se ao exame do mérito da causa.

A presente ação está pautada nas alegações de abuso de poder econômico e dos meios de comunicação, com fundamento no artigo 22 da Lei Complementar nº 64/90¹.

¹ Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3194
pa

Os recorrentes alegam que diversos veículos de comunicação, alguns mantidos com o emprego de verbas públicas derivado da divulgação de propaganda institucional, foram utilizados pelos candidatos recorridos, em abuso, com a intenção de favorecer as suas candidaturas em detrimento dos recorrentes, durante todo o ano eleitoral de 2016.

De início, verifica-se que a tese ventilada sobre financiamento público das empresas jornalísticas, determinante, em tese, para configuração do abuso de poder econômico, **não prospera**, na medida em que não há provas, sequer indiciárias, a ampará-la.

Já a análise dos atos abusivos deve ser dividida entre cometidos por meio da imprensa escrita e por rádio e TV.

No tocante ao primeiro, conforme bem observado pela douta Procuradoria Regional Eleitoral, analisar-se-ão apenas as edições de 2016 do Jornal Diário de Marília, uma vez que "as edições do ano de 2012 não foram mencionadas nem uma única vez na inicial: além disso, o seu conteúdo já foi enfrentado em ação de investigação judicial eleitoral julgada improcedente por essa C. Corte, com decisão confirmada pelo E. TSE".

Conforme ensina José Jairo Gomes² para caracterização do abuso de poder econômico ou da utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social "*relevante é*

indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3195
ja

demonstrar a existência objetiva de fatos denotadores do abuso de poder (em qualquer de suas modalidades), de abuso dos meios de comunicação social, corrupção ou fraude. É que, quando presentes, esses eventos comprometem de modo indelével as eleições em si mesmas, porque ferem os princípios e valores que as informam".

O entendimento sedimentado pelo c. Tribunal Superior Eleitoral é no sentido de que "o abuso de poder econômico ocorre quando determinada candidatura é impulsionada pelos meios econômicos de forma a comprometer a igualdade da disputa eleitoral e a própria legitimidade do pleito. Já o uso indevido dos meios de comunicação se dá no momento em que há um desequilíbrio de forças decorrente da exposição massiva de um candidato nos meios de comunicação em detrimento de outros"³.

Extraem-se do conjunto probatório amealhado diversas publicações com fotografias, muitas vezes de página inteira, destinadas a enaltecer as atuações dos recorridos frente à Administração e por outro lado criticar severamente o recorrente Daniel Alonso.

Os diversos exemplares do Jornal Diário estampados nos autos mostram que por 10 vezes, ao menos, no período de 4 meses, o recorrido José Abelardo Guimarães Camarinha teve amplo espaço para comentar as mais diversas notícias nacionais (fls. 206/208; 209/211; 216/217; 229/231; 234/236; 239/242; 257/258; 275/276, 285/286 e 311). A nenhuma outra autoridade, com

² José Jairo Gomes, Direito Eleitoral, 12ª edição, Atlas: São Paulo, 2016, p. 657.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3196
ta

exceção a seu filho Vinicius, foi oportunizada tamanha exposição. A manobra, somada ao arcabouço probatório presente nos autos, possibilitou ao referido recorrido a utilização do veículo de comunicação social como verdadeiro palanque eleitoral, com intuito de manter/aumentar sua influência na região.

Comentou, por exemplo, sobre número recorde de cheques sem fundos, o caso do afastamento da ex-presidente Dilma Rousseff, os desdobramentos das ações envolvendo o ex-presidente Lula e prejuízos causados ao Ministério da Cultura. Enfim, sobre temas cotidianos de interesse nacional. Ao fazê-lo, por óbvio, credenciava-se como conhecedor das mais diversas matérias, de sorte a aboná-lo, destacá-lo e, enfim, enaltecer, de qualquer forma os seus predicados intelectuais, que haveriam de ser reconhecidos em todo e qualquer pleito eleitoral.

Em paralelo, as edições do jornal a seguir dispostas, **não exaustivamente**, pois somam ao menos 60, preparavam o terreno para a eleição do candidato Vinicius Camarinha com exaltação de sua figura e dos feitos da prefeitura de um lado e depreciação dos possíveis adversários, em especial de Daniel Alonso, de outro:

1- Edição de 26/01/2016 (fls. 174/175):

"PRÉ-CANDIDATOS REUNEM ALGUNS FATORES PRÓS E CONTRAS (...) no caso do atual prefeito **Vinicius Camarinha (PSB)**, a

³TSE - Recurso Ordinário nº 457327, Acórdão de 08/09/2016, Relator Min. Gilmar Ferreira Mendes. Diário de justiça eletrônico, Tomo 185, Data 26/09/2016, Página 138/139)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3197
fa

força natural da máquina administrativa e a forte estrutura partidária são aspectos positivos, enquanto alguns **problemas pontuais**, como **buracos nas ruas** e deficiências na **saúde** ainda comprometem a avaliação de seu governo. Sobre o pré-candidato **Daniel Alonso** (PSDB), um aspecto positivo é o fato de ter sido candidato nas eleições de 2012, quando obteve a terceira colocação entre os seis candidatos. Já como fator negativo, está a **série de dívidas com bancos** e fornecedores (algumas em fase de acordos) e **execuções judiciais de milhões de reais**, que desgastam sua imagem como administrador. **O eleitor não entende como uma pessoa poderia ser um bom prefeito**, um bom gestor, sendo que suas empresas estão em grave situação financeira, com várias dívidas, ações e execuções de títulos e outros problemas administrativos. - original sem destaques

Na mesma página, há foto dos dados da suposta Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 5.947.200,00, em face da Casa Sol. Logo na página subsequente, três matérias positivas ao prefeito à época: "Prefeitura confirma entrega de material escolar e uniformes; aulas começam dia 11"; "Volta às aulas aquece até 40% a economia da cidade"; "Prefeitura apresenta levantamento do recapeamento e tapa buracos".

179/181):

2- Edição de 31/01/2016 (fls.

"Saúde faz testes rápidos de HIV e distribui preservativos";

"Entregues primeiros 35 contratos registrados no Residencial Montana";

"Em meio à crise, cidade continua atraindo empresas";

"Banco do Povo empresta R\$ 1.17 mi em 2015";



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3198
pa

"Camarinha volta como o vice-líder de Alckmin"

As 5 manchetes acima elencadas, todas positivas ao interesse dos recorridos, encontram-se na **capa do jornal**. Ademais, com relação à última, há na página 4-A, logo abaixo da matéria, a seguinte publicação sobre advogado de opositor: "ADVOGADO FOI CONDENADO EM UMA SÉRIE DE PROCESSOS - O advogado Ademir de Souza e Silva, que atuou como advogado de defesa dos impetrantes da ação contra o deputado Abelardo Camarinha, figura como réu em mais de treze processos e ações judiciais..."

3- Edição de 01/03/2016 (fls. 182/183):

Capa: "PREFEITURA INAUGURA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE AMADEU AMARAL" (ao lado foto do prefeito Vinícius Camarinha e legenda: "Prefeito Vinícius: investimento de mais de R\$ 200 mil transformou a unidade inaugurada há quase 30 anos")

A reportagem, única da página 5-A, traz ainda quadro com as 26 obras relacionadas à área da saúde e os respectivos *status* de conclusão. Ou seja, indica que são muitos os investimentos na área.

4- Edição de 24/03/2016 (fls. 188/189): "PREFEITURA ENTREGA REFORMA DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO"



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3199
pa

“Essa reforma era uma antiga reivindicação dos pais, tornando-se realidade em benefício das crianças e da comunidade. A satisfação é geral’. Esse foi o comentário da diretora Roseli Righeti Nunes **agradecendo ao empenho do prefeito Vinícius Camarinha pela determinação do investimento de quase R\$ 600 mil**”

Nesse ponto, ainda que na fala da diretora não conste, a edição do jornal fez questão de direcionar os agradecimentos pessoalmente ao prefeito, ressaltando o valor do vultoso investimento. A matéria, como de costume, contém foto do gestor municipal, de sorte a enaltecê-lo pelo feito.

5- Edição de 15/05/2016 (fls. 216/217):

CAPA: MINI-HOSPITAL NA ZONA NORTE FUNCIONA 24 HORAS COM 10 MÉDICOS DE PLANTÃO - UPA PODE RESOLVER URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (há foto do prefeito na inauguração e legenda: (...), diretora da ABHU e o prefeito Vinícius Camarinha, inauguram a maior obra pública da história de Marília).

A reportagem (6-A) é de página inteira e além dos comentários positivos, conta com 3 fotos do prefeito.

6- Edição de 29/05/2016 (fls. 229/231):

Capa: 1- “VAZAMENTO DE ÁUDIO INDICA RACHA EM COLIGAÇÃO DO PSDB EM MARÍLIA; 2- VICÍCIUS É ‘PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA’ - acompanhada de foto do prefeito abraçando crianças”.



trecho (6-A):

A matéria (1) veio com o seguinte

ÁUDIO INDICA RACHA EM COLIGAÇÃO
"Marcos Juliano alega que **Daniel Alonso**
está querendo impor 'goela abaixo' uma
candidatura...".

Ao lado do texto visualiza-se montagem contendo a transcrição do áudio vazado inserida em arte similar à do aplicativo *WhatsApp*. No mais, a disposição das matérias na capa do jornal sugere um contraponto entre o "autoritário" Daniel Alonso e o "amigo da criança" Vinícius Camarinha.

Matérias no sentido de que havia um racha no PSDB e de que a candidatura de Daniel Alonso estaria ameaçada, além de algumas charges depreciativas à imagem deste, podem ser encontradas também nas edições de 31/05/2016 (fls. 232/233), 05/06/2016 (fls. 239/242), 12/06/2016 (fls. 251/254), 14/06/2016 (fls. 255/256), 21/06/2016 (fls. 265/267), 22/06/2016 (fls. 269), 02/07/2016 e 03/07/2016 (fls. 275/278).

Destaca-se a respeito:

MANOBRA QUE DISSOLVEU PSDB LOCAL É CRITICADA PELA MAIORIA DOS MEMBROS
"Daquino classificou como precipitada e negligente a manobra para destituir a presidência do diretório, ação que gerou uma crise interna no PSDB e que pode colocar em risco a própria candidatura de Daniel Alonso"
- edição de 14/06/2016 (fls. 255/256)

JUSTIÇA SUSPENDE COMISSÃO E PSDB PODE FICAR SEM CANDIDATO EM MARÍLIA.
CHARGE: Daniel Alonso com nariz de tucano diz "Me Lasquei!!!"; Título: Tucanos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3201
va

desesperados - abaixo: PSDBomba. - Edição de 02/07/2016 (fls. 272)

7- Edição de 21/06/2016 (fls. 265/267):

Dividem a capa duas manchetes, uma favorável aos recorridos e outra desfavorável ao recorrente:

PARTIDO ANALISA "GOLPE DO PSDB EM MARÍLIA.

BRUNA FURLAN E CAMARINHA AGILIZAM HAMODINÂMICA DO HC.

8- Edição de 22/06/2016 (fls. 269):

Página 3-A: De um lado notícia positiva sobre abertura de vagas em "incubadora" municipal para empresas de base tecnológica; de outro: "Racha no PSDB vai parar na justiça; Paulo Alves tenta reaver Presidência".

9- Edição de 31/07/2016 (fls. 287):

"DEPUTADO VINICIUS CARVALHO CONFIRMA APOIO DO PRB À PRÉ-CANDIDATURA DE CAMARINHA

Para o parlamentar, a cidade avançou muito na gestão de Vinícius e 'reeleição é coerência".

10- Edição de 02/08/2016 (fls. 289/290):

Charge (2-A): pessoas correndo atrás de Daniel Alonso e Tato enquanto gritam "Paga Nós! Paga Nós! Queremos receber!". Daniel diz: "Corre Tato, que o pessoal tá bravo querendo receber..." e Tato responde: "Vou enfrentar greve, de novo?".



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

32022
pa

"DOBRADINHA DANIEL E TATO TEVE APOIO DO DEPUTADO DE BAURU, PEDRO TOBIAS Em comum, além da afinidade política, todos acumulam derrotas eleitorais." (4-A)

11- Edição de 27/08/2016 (período eleitoral), fls. 303/304:

Charge (2-A): Pessoas reclamam dos pedágios, com faixas de "Fora Alckmin, Xô PSDB", "Xô pedágio" e "Pedágio é roubo!"

"Na região, prefeitos dos municípios de Marília, Guaimbê e Getulina já expressaram indignação pela "imposição antidemocrática com que se dá o projeto de concessão rodoviária (3-A)

12- Edição de 30/08/2016 (fls. 307):

"Credores da Casa Sol acusam fraude em escritura que foi passada em Bauru";

"Marília é uma das 60 melhores cidades do país em eficiência".

Charge (2-A): Título: "Sol e... Sombra". Daniel escapando do "martelo da justiça" com escritura em mãos, rumo à Bauru"

"Ambulatório de tabagismo atende cerca de 600 pacientes por ano."

As publicações acarretaram em **direito de resposta**, publicado na edição de 03/09/2016.

13- Edição de 04/09/2016 (fls. 318):

CREDORES DE DANIEL ALONSO PEDEM PENHORA DA LÓJA MATRIZ E DE TODAS AS FILIAIS DA CASA SOL

Daniel Alonso é acusado por credores de prática de fraudes.



3203
pa

A reiteração da prática, um dia após publicação de direito de resposta, fundamentou outro direito de resposta, publicado em 06/09/2016 (grifo deste relator).

14- Edição de 06/09/2016 (fls. 320/322):

OSÉ URÍLIO, CONDENADO A PRISÃO,
APOIA DANIEL ALONSO

"(...) Nas eleições de 2012, Ursílio e Daniel Alonso também estiveram juntos. Os dois foram derrotados. Na ficha criminal de Ursílio também consta uma prisão em flagrante por envolvimento com drogas e outro flagrante com apreensão de um cheque emitido por ele para compra de cocaína".

15- Edição de 09/09/2016 (fls. 325):

ESTRUTURAS METÁLICAS BRASIL ACUMULA
AÇÕES POR DAO ORAL E ATÉ RACISMO

A publicação gerou o direito de resposta publicado em 23/09/2016 (fls. 349vº).

Na mesma capa consta também a manchete "Marília é mais uma vez destaque em qualidade na educação".

16- Edição de 16/09/2016 (fls. 336):

CAMPANHA DE VINÍCIUS CAMARINHA GERA
CLIMA DE OTIMISMO PELO AVANÇO DE
MARÍLIA

O candidato à reeleição Vinícius Camarinha administra com seriedade.

"Juiz nega pedido de Daniel para tentar esconder dívidas em segredo de justiça" (5-A)



3204
fa

As edições seguintes, de 18/09/2016 (fls. 339), 20/09/2016 (fls. 344), 23/09/2016 (fls. 350) e de 25/09/2016, apresentam, além de continuidade da conduta aqui delineada, espaço destinado ao exercício do direito de resposta pelos abusos cometidos durante o período eleitoral.

E convém refletir, que o direito de resposta, muitas vezes oportunizado, não aplaca a falta em comentário. Aquele visa a satisfazer determinada ofensa ou inverdade, enquanto que esta, reconhecida a repetição e o contexto em que deflagrados os maldizeres, sugere algo maior e influente.

Nessa quadra, de toda a trajetória narrada, percebe-se que no momento de pré-candidatura o Jornal tratou como pontos negativos do candidato Vinícius Camarinha alguns buracos nas ruas da cidade e a saúde no município. Durante o percorrer das edições, várias matérias trataram de inaugurações e investimentos no setor da saúde, bem como do recapeamento das ruas. Dessa forma, destacou-se a boa administração, a qual elidiu os principais problemas que a desabonavam.

Por outro lado, destacou-se o partido forte (PSDB) como ponto positivo de Daniel Alonso e as dívidas como negativo. Durante todo o período analisado, o trabalho de edição do Jornal seguiu no rumo do enfraquecimento da legenda, bem como do aprofundamento das dívidas do candidato.

Verificada a prática abusiva, ainda que se entenda, conforme alegado pelo recorrido, que a propriedade dos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3203
pa

veículos de comunicação não guarda relação direta com a caracterização do abuso, sendo irrelevante para o deslinde da causa; faz-se necessária uma análise a respeito das provas colhidas em procedimento investigativo, com o intuito de identificar a potencial influência dos recorridos em relação à definição do conteúdo das publicações.

Apesar de não haver nos autos decisão que ateste a alegada propriedade "oculta" do referido Jornal, tampouco seja a Justiça Eleitoral competente para tal análise, há inquérito policial instaurado, destinado a apurar o ilícito (IP nº 0018677-68.2014.4.03.0000 - Operação Miragem, da Polícia Federal).

Dentre as diversas provas constantes do procedimento, destaca-se a já homologada delação premiada realizada pela proprietária declarada, a recorrida Sandra Maria Norbiato (fls. 1016/1034), por meio da qual ficou consignado o seguinte:

"no dia 16/10/2016, Sandra Maria Norbiato compareceu à Procuradoria Regional da República, e prestou depoimento, de forma livre, acompanhada de seu advogado, reconhecendo que **participou do esquema criminoso relacionado à fraude na titularidade do Grupo Central Marília de Notícias, como "Testa de Ferro" de José Abelardo Guimarães Camarinha e Vinicius Almeida Camarinha, tendo sido indicada para atuar como "laranja", assim como Marcel Certain, por Antônio Celso dos Santos, mediante remuneração, sem jamais ter participado da gestão das empresas, que, na verdade, era feita por Carlos Garrosino e por José Junior**".



3206
ja

Marcel Certain, por sua vez elaborou Escritura de Declaração (fls. 667/669) na qual afirma ter emprestado seu nome para figurar como sócio da empresa Editora Diário Correio de Marília, controladora do Grupo CMN, que é responsável pela Rádio Diário de Marília, Rádio Dirceu de Marília e Jornal Diário de Marília.

Consta, ademais, a decisão da Desembargadora Federal Cecilia Mello que determinou "a suspensão das atividades dos serviços de radiodifusão da RÁDIO DIRCEU DE MARÍLIA e RÁDIO FM DE MARÍLIA, diante da ausência de autorização para funcionarem, bem como da aparente propriedade das mesmas pelos sócios ocultos JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA e VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, (Deputado Estadual de São Paulo e Prefeito Municipal de Marília, respectivamente), que por suas condições pessoais não poderiam figurar como proprietários, havendo claros indícios de que as utilizam em benefício próprio, em afronta à comunicação livre e democrática do Brasil" (fls. 905/932).

Extrai-se, no mais, da Reclamação Trabalhista nº 0011718-91.2016.5.15.0033 (fls. 1753/1754) a seguinte troca de mensagens via *WhatsApp*:

"Ramon Barbosa:

Bom dia

A matéria do empresário Daniel Alonso não saiu domingo.

Bom, eu não encontrei. Houve algum problema?

Wellington Menon:

Ramon. Precisa ver com o comercial o q aconteceu

Ramon Barbosa:

Ok



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3207
fa

Se preferir, publicamos meia página no domingo que vem

Wellington Menon:

Ramon. O comercial pediu para VC falar com o carlinhos

Ramon Barbosa:

Garrossino?

Me passa o telefone dele

Mas dá pra explicar o que houve Menon?

Wellington Menon:

Parece que eles querem q as matérias se limite a casa sol.

Ramon Barbosa:

Ok, falo com ele

O contrato e com o Daniel e não Casa Sol, só pra esclarecer Menon, e o aspecto de empresário e consultor do Daniel

Mas beleza

Falo com ele"

A prevalência de Vinicius Almeida Camarinha sobre os veículos de comunicação é evidente, em especial sobre o Jornal Diário de Marília, conforme se extrai das seguintes mensagens; via *WhatsApp* (fls. 1750):

"Por favor pede pra vê se eles podem colocar no jornal diário coluna social!!

Paula Almeida e o marido João Bertonha passam fim de ano em família.

Recado do Prefeito"

Nesse aspecto, ressalte-se, de acordo com os Juízos das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Marília (fls. 1806 e seguintes), há diversas ações trabalhistas ajuizadas em face das pessoas jurídicas aqui discutidas, nas quais integram o polo passivo José Abelardo Guimarães Camarinha.



3208
7a

Demonstrada, dessa forma, que apesar de não ser este foro o competente para tratar da efetiva propriedade dos veículos de comunicação mencionados, aos sobreditos recorridos, em face da contemporaneidade da tramitação de procedimento destinado a apurar os fatos, inegável é a **grande influência exercida por eles sobre os meios de comunicação**, inclusive, quanto ao conteúdo a ser publicado, ponto fulcral para a caracterização dos eventuais atos abusivos. O que basta neste cenário eleitoral.

Nesse sentido é a jurisprudência:

RECURSO CÍVEL - INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - SENTENÇA QUE RECONHECE O USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E O ABUSO DO PODER ECONÔMICO - AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE DETERMINOU O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS NÃO CONHECIDO - MATÉRIA PRELIMINAR - ALEGAÇÃO DE AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA AFASTADA - MÉRITO - **PUBLICAÇÕES REITERADAS DE MATÉRIAS CUJO CONTEÚDO É OFENSIVO AO CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO PELA COLIGAÇÃO RECORRIDA EM JORNAL DE PROPRIEDADE DE PESSOAS QUE APRESENTAM LIGAÇÕES POLÍTICAS E PROFISSIONAIS COM OS CANDIDATOS RECORRENTES - OCORRÊNCIA DE PROPAGANDA NEGATIVA DE FORMA OSTENSIVA EM DESFAVOR DE CANDIDATO DA COLIGAÇÃO RECORRIDA - POTENCIALIDADE PARA INFLUENCIAR O RESULTADO DO PLEITO DEMONSTRADA - ABUSO DO PODER ECONÔMICO E USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARACTERIZADOS - SENTENÇA QUE FOI PROLATADA ANTES DO PLEITO - POSSIBILIDADE DE CASSAÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3209
ra

PUBLICAÇÃO DO "DECISUM" QUE NÃO SE CONFUNDE COM A INTIMAÇÃO - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA ATACADA - RECURSO DESPROVIDO.

(RECURSO n 31745, ACÓRDÃO n 167640 de 02/06/2009, Relator Walter de Almeida Guilherme, Diário Oficial do Estado, Data 25/06/2009, Página 1)

A corroborar o raciocínio acima esposado, depreende-se dos autos, como bem observado pela douta Procuradoria Regional Eleitoral, que diversos editoriais, anônimos, anteciparam o conteúdo das publicações. Por vezes, as matérias inclusive replicaram *ipsis litteris* o conteúdo dos editoriais, em demonstração de que serviam de fato aos interesses dos recorridos. Transcreve-se, a título **exemplificativo**, alguns trechos:

- Jornal Diário de Marília, Edição nº 25.032, de 03/03/2016 (fls. 184):

Manchete de Capa: "Marília está entre as melhores cidades brasileiras na área da Educação";

Editorial (P. 2-A) - "Educação Mariliense"

Texto: "Mais uma vez Marília foi destaque nacional na área da educação. (...) **O levantamento, divulgado no final do mês passado, leva em conta a qualidade da formação dos professores nas escolas, a média de hora aula por dia, a experiência dos diretores no cargo e o atendimento na rede de educação infantil.**

Esta é a segunda vez, em pouco menos de seis meses, que o município recebeu um importante reconhecimento na área da educação pelos investimentos promovidos no setor. Em outubro do ano passado, a Educação conquistou a nota máxima (A) no levantamento do índice de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

32130
JW

Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Matéria (P. 3-A) - “Marília está entre as melhores cidades brasileiras na área da Educação”

Texto: **“O levantamento, divulgado no final do mês passado, leva em conta a qualidade da formação dos professores nas escolas, a média de hora aula por dia, a experiência dos diretores no cargo e o atendimento na rede de educação infantil.**

(...)

‘Investir na Educação é uma prioridade da nossa administração. Desde o início do nosso governo, promovemos uma verdadeira revolução com reformas, ampliações, construções, aquisições de veículos, instalação de escolas em tempo integral, aulas de inglês, kits de material escolar, uniformes de verão e de inverno e incremento da merenda escolar’, **comentou o prefeito Vinicius Camarinha.**

(...)

Esta é a segunda vez, em pouco menos de seis meses, que o município recebeu um importante reconhecimento na área da educação pelos investimentos promovidos no setor. Em outubro do ano passado, a Educação conquistou a nota máxima (A) no levantamento do índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Jornal Diário de Marília, Edição nº 25.005, de 29/01/2016 (fls. 176):

Editorial (P. 2-A) - “Entre expressar e interpretar...”

Trecho do Texto: “O Jornal Diário respeita a decisão e faz questão de cumprir o que for para ser cumprido. Mas como qualquer interpretação, também tem a sua. Diferente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3200
ra

do que decidiu a Justiça regional, de achar que houve favorecimento...”

Matéria (P. 6-A) – Título: “Camarinha continua deputado até trânsito em julgado no TSE e STF”

A análise da matéria acima permite concluir que se dedica a expor os pontos de vista de Abelardo Camarinha, contrários à decisão, inclusive com espaço aberto para seus comentários, sem, contudo, prestigiar ou sequer citar, o ponto de vista contrário, que fundamentou a decisão judicial deste E. Tribunal Regional. Ou seja, é nitidamente tendenciosa e parcial.

Depreende-se do exposto que a matéria publicada possui orações idênticas às do Editorial, com o **acréscimo dos comentários do outrora prefeito**, Vinicius Camarinha, tudo no mesmo sentido da manchete de capa. Não obstante, a **mesma matéria foi publicada no site da Prefeitura de Marília**, no endereço eletrônico (acesso em 11/02/2019) <http://www.marilia.sp.gov.br/prefeitura/destaque-mais-uma-vez-no-pais-marilia-esta-entre-as-melhores-cidades-brasileiras-na-area-da-educacao/>.

- Jornal Diário de Marília, edição nº 25.089, de 12/05/2016 (fls. 214):

Editorial (P. 2-A) – “Reclame primeiro; compreenda depois”

Texto: “O brasileiro nunca reclamou tanto como na atualidade. Nunca teve tanto serviço de atendimento ao cliente (...).

O importante é reclamar. Como a situação atípica da campanha de vacinação contra a gripe deste ano.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3212
fa

Até o ano passado, desde que a vacinação gratuita foi estabelecida, conseguir a cobertura vacinal de 100% do público alvo era quase impossível, que a meta no País se restringia a 80% da cobertura. Isso após inúmeras prorrogações. Agora é o contrário, as pessoas querem ser vacinadas e não há doses disponíveis no tempo hábil que todos querem.

(...)

Se o Estado negasse as doses, se a prefeitura negasse o mutirão de aplicação, se a vacina fosse inócua, se os grupos prioritários fossem deixados na mão, seria compreensivo a reclamação. Até fundada e defensável. Mas ao contrário, a vacina está aí, a aplicação está acontecendo, as doses estão chegando, o processo acontecendo, mas mesmo assim fica difícil agradar quem já está desagradado.

Matéria (P. 4-A) – “Prefeitura orienta a população a percorrer postos de Saúde em busca de vacinas. Vigilância Epidemiológica garante novas doses todos os dias até 20 de maio”

Texto: “Apesar de os postos de saúde receberem diariamente lotes da vacina contra gripe aviária, moradores reclamam que as doses acabam rapidamente. (...). Até o ano passado era preciso haver de uma a duas prorrogações de prazo, dobrar o tempo de mobilização do setor para atender os interessados.

Mesmo assim, apenas 80% dos esperados realmente tomavam a vacina. Neste ano está sendo diferente. Cerca de 50% do público alvo procurou os postos na primeira semana.

Aqui, e vez mais, a linha editorial do periódico promove a defesa da prefeitura quanto à cobrança dos munícipes sobre a efetividade do programa de vacinação, com atribuição de culpa a estes, que têm mania de reclamar. A matéria serve de complemento à notícia veiculada e exime o Poder público de qualquer responsabilidade, além de exaltar a conformidade do mutirão



3213
pa

em andamento. Além disso, fato é que há trechos em que as redações de ambos coincidem.

Jornal Diário de Marília, edição nº 25.093, de 17/05/2016 (fls. 218):

Editorial (P. 2-A) - "Editorial - Saúde Pública"

Trecho: "A atenção básica e os serviços de Pronto Atendimento são os dois alicerces para que a população tenha a segurança desejada, em relação à saúde pública. Dessa forma, com a inauguração da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da zona norte de Marília, a cidade passa a contar com grande reforço nestas bases".

Título da Matéria (P. 3-A) - "Unimar e Prefeitura acompanham início de atendimento a pacientes na UPA da zona norte".

Jornal Diário de Marília, edição nº 25.110, de 07/06/2016 (fls. 243):

Capa - 1) "Centro Dia entra em atividade para 50 idosos" (abaixo da foto do prefeito consta na legenda "Prefeito Vinicius destacou na inauguração a importância do Centro Dia para a melhor idade"); **2)** "Hemodinâmica do HC aguarda há dois anos por credenciamento (abaixo da foto do Deputado Camarinha a legenda diz "O deputado Abelardo Camarinha com o superintendente Gustavo Viani visitam a ala de hemodinâmica do HC".

Editorial (P. 2-A) - "Editorial - Por trás da saúde pública"

Trecho: "A duras penas O Hospital das Clínicas adquiriu um dos equipamentos mais modernos em hemodinâmica do País mas não pode usar.

(...)

Mas na vida, na política e no Brasil, não basta querer, é preciso ter amigos, pedir ajuda a todos e graças ao eleitor de Marília, a cidade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

32 14
fa

tem um deputado estadual para representá-la.

Matéria (P. 5-A) – “Centro Dia da Zona Sul entra em atividade para 50 idosos.”

Sob as fotos com o prefeito na inauguração, a legenda descreve “Prefeito Vinícius Camarinha destaca na solenidade de inauguração a importância do Centro Dia para a Melhor Idade”.

A matéria enaltece o feito da administração por ser Marília o único município do interior do Estado a ter três unidades do Centro Dia do Idoso e conta com entrevista do prefeito, nos seguintes termos: “O Centro Dia tem como objetivo evitar que o idoso fique sozinho em casa enquanto os familiares precisam trabalhar. É uma parceria com o governo do Estado que tem dado ótimo resultado. Eles chegam às 7h30 e permanecem até 17h00 com atividades socioeducativas bem como recreativas, trabalho social, atendimento médico-odontológico além de alimentação de qualidade”.

Os trechos destacam tanto a atuação do prefeito quanto de seu genitor, deputado estadual, na área da saúde e a importância da manutenção de seus nomes nos quadros da Administração para a perenidade das conquistas alcançadas. Ressalte-se que a matéria supra-analisada também foi publicada no site da Prefeitura de Marília (acesso em 11/02/2019): <http://www.marilia.sp.gov.br/prefeitura/centro-dia-da-zona-sul-entra-em-atividade-para-50-idosos/>.

Enfim, e já demonstrado o abuso praticado via mídia impressa, passa-se à análise das condutas perpetradas em programas de Rádio e TV. Neste ponto deve-se destacar o disposto no artigo 44 da Lei nº 9.504/97, *in verbis*:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3213
fa

Art. 44. A propaganda eleitoral no rádio e na televisão restringe-se ao horário gratuito definido nesta Lei, vedada a veiculação de propaganda paga.

Há na mídia de fls. 360 trinta e sete programas de rádio e outros sete de TV; todos foram ao ar entre novembro de 2015 e agosto de 2016. Dado o farto e volumoso conjunto probatório, traz-se à baila recortes, a **título exemplificativo**, aptos a demonstrar favorecimento aos recorridos em detrimento dos recorrentes.

Nesse ponto, os recorridos defendem que a fala de José Abelardo Guimarães Camarinha na edição de 02/12/2015 do Programa Waldir Santos, na Rádio 950/AM, contém duras críticas ao filho e futuro candidato Vinicius Camarinha e, portanto, não podem ser consideradas abusivas. Para melhor ilustração, transcreve-se trecho (fls. 366):

Camarinha: Eu vim aqui como pai. Num vim aqui como prefeito, como vereador, como deputado e **vim aqui como um pai, que vem dá conselho para um filho**, para ele melhorar as condições de governabilidade na gestão da cidade de Marília. (...) Nós sabemos, aí, muito buraco, muito problema, muita se, questão de conservação de limpeza pública e nós estamos falando 'Vinicius não fecha a Prefeitura duas horas da tarde', se acha, fecha a Secretaria de Esporte, fecha a Secretaria de Cultura, fecha. Agora, a Secretaria de Serviços Urbanos, de Saúde e de Obras, elas têm que permanecer aberta. Ouça os mais velhos, ouça mais o seu pai, então **a gente fala isso no sentido construtivo**, porque você é o pai, ninguém tem um amor maior aos filhos do que o pai e mãe, o amor incondicional. (...) **Então nós estamos numa campanha para que o Vinicius mexa no secretariado, dá**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3216
pa

o um choque de gestão, põe esse pessoal da Codemar, que num tá fazendo nada, num disse porque veio, a cidade tá esburacada, se passa lá Codemar tá fechada, tá parada, não tem ninguém. A Emdurb é administrada por pessoa maravilhosa, pessoa grande amiga nossa, mas já num é mais o tempo dele,...

(...)

"Então nós estamos vindo como pai, como amigo, pra que mude o secretariado".

(...)

"Ninguém fala o postinho tá fechado por cauda da dadadado coronel, fala o postinho está fechado por causa do Vinícius. Então nós estamos aqui na qualidade de pai, na qualidade de quem foi prefeito, e grande prefeito, milhares de casas populares, dezenas de escolas e de postos de saúde, milhões de metros quadrados de asfalto, (...), urbanizamos o Santa Antonieta, urbanizamos a Zona Sul, melhoramos as condições da cidade, melhoramos Marília, trouxemos a Coca-Cola, a Yoki, a Nestlé, ampliamos a Dori, demos a vida."

(...)

"Classificou Marília como a cidade que mais desenvolveu no ano de 2000. Quem era o prefeito lá, no ano de 2000? Era o Camarinha. Então a gente fala pela experiência que passou e pelo amor e pela bem querência que a gente tem pelo Vinícius. Vinícius é um jovem, competente, e pode ser nosso Governador, nosso Senador, mas tem que ter uma assessoria a altura se não Marília ooooo Waldir, vai cair na mão de picareta. Já caiu na mão do Salomão, já caiu na mão do Bulgarelli e tem um picareta de boca aberta."

(...)

"É um que tem umas oito, dez lojas, e não paga ninguém, é um 171 perfeito".

(...)

É 171 perfeito. Então está de boca aberta para, através da prefeitura acertar as firmas dele, que estão tudo no buraco"

(...)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3217
pa

Nós estamos ao vivo Waldir **para orientar o filho, pedir para o filho, publicamente**, porque particularmente eu já pedi 500 vezes.
(...)

Não viria aqui crucificar meu filho nada, nós estamos crucificando aqueles que tão atrapalhando o Vinícius.

A leitura do único trecho, em meio a um oceano de apoio, onde supostamente genitor critica a conduta de seu filho demonstra que, na verdade, José Abelardo Guimarães Camarinha tenta desvincular da figura do prefeito as falhas que têm sido cometidas pela administração e destaca a necessidade de mudança dos secretários para evitar uma futura derrota eleitoral. Qualifica-o, no entanto, como um jovem competente, com capacidade de se tornar Governador ou Senador.

Aliás, não passa despercebida a astúcia no proceder. A inserção de pequenas falhas em meio a um discurso maior e valoroso, busca senão artificializar uma equidistância que jamais existiu. Mais do que figura de retórica, é artifício de marketing, que não pode ser olvidado.

E nesse caminho seguiu a prova oral arrolada pelos próprios recorridos, José Henrique Travassos de Brito, empregado na rádio 950, quando endossa o propósito construtivo dos comentários proferidos.

Ex-assessor de imprensa da prefeitura na gestão Camarinha, foi ouvido como **testemunha**.

Entrevista camarinha há muito tempo, sendo que **Abelardo criticou por várias vezes, construtivamente, a administração de Vinícius**; falava de temas nacionais,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

32.18
pa

estaduais e municipais (inclusive região). Não particularizava críticas a Daniel Alonso. Nunca houve pedido direto para publicação de determinados materiais a jornal específico. Não sabe de ligação com CMN. Vinicius e Abelardo nunca interferiu na linha editorial da radio 950 e CMN. Daniel não pediu direito de resposta. Jornal diário já criticou Vinicius. Dívidas de Daniel Alonso é de conhecimento geral, por alguns sites de notícias. Jornal da manhã falava mais de Daniel do que de Vinicius em determinados momentos. Não se recorda quantas vezes recentemente fez entrevistas com grupos adversários dos camarinhas. Proprietário da radio 950 é Wilson matos, e não sabe se mais alguém. Abelardo foi visto na rádio somente com o fim de conceder entrevistas. Jornal da manhã não possui viés determinado, mas depende do dia.

No mesmo sentido, é o depoimento da testemunha Valdir de Oliveira Santos, radialista da radio 950:

Na rádio não havia ordem interna de apoio a determinado candidato. **Abelardo já criticou gestão do Vinicius por várias vezes, com relação ao comportamento de algumas secretarias e secretários.** Abelardo fala de tudo quando vai à Rádio, não só política. Durante o período eleitoral não falou mal de Daniel Alonso. Não sabe da propriedade da radio por Abelardo camarinha. Abelardo não visita a rádio, somente para entrevistas. Não se recorda de outros políticos que participaram de seu programa. Camarinha ia ao programa por gostar de música sertaneja.

Observa-se que para validar seu posicionamento frente ao público, Abelardo Camarinha utilizou o espaço que lhe fora concedido para se vangloriar de sua gestão e



3219
fa

imprimir a pecha de "171" e devedor àquele que, no ano subseqüente, sagrar-se-ia prefeito eleito, Daniel Alonso.

Portanto, nenhuma censura foi, de fato, elaborada ao seu filho Vinícius Camarinha nos discursos de Abelardo Camarinha. Pelo contrário, foi organizado todo o mecanismo para demonstrar apoio ao recorrido, ainda que permeado por pseudo-críticas.

Feita a ressalva acima, transcreve-se o conteúdo mais relevante para caracterização do abuso:

Rádio 950/AM - Dia 30 de novembro de 2015 (fls. 386/395):

Waldir: Tá certo. O Camarinha ééé a gente sabe realmente do seu desempenho, o amor que você tem pela nossa cidade, pela nossa região eéééé fala ai dessa emenda que veio pra Santa Casa.

Abelardo Camarinha: Ééé foram 300 mil pra Santa Casa, dinheiro pra, pra Gota de Leite, dinheiro pra Faculdade de Medicina, não é muito mas ajuda.

Waldir: Sem dúvidas.

Abelardo Camarinha: Cadê os outros Deputado? Tiveram voto aqui em Marília, Tiririca teve voto, Russomano teve voto, fulano teve voto, cadê? O Valter Hiroshi teve voto, cadê o di, cadê esse povo aí?

Waldir: Exatamente. Por isso que a gente sempre procura conscientizar das pessoas realmente investir naquilo que é nosso. Não vamos falar que não vai, não vai valorizar o que é de fora, mas primeiro a prioridade tem ser aqueles que vivem o dia a dia aqui na nossa cidade.

Abelardo Camarinha: Pega o voto, iiiii vai embora e o povo fica com seus problemas aqui.



3220
fa

Waldir: I nunca mais. Exatamente. Nunca mais volta, só volta daqui quatro ano pra pleitear voto outra vez. Então a gente tem que valorizar as coisas que são nossas, quem tem história, quem realmente construiu é uma história aqui na nossa cidade com trabalho, né com prestação de serviços, a gente procura sempre lembrar. Infelizmente, em todo pleito eleitoral, vem aqui uma meia dúzia pega os voto daqui, tem uns cara com a propaganda bonita, tá na mídia e tal.

Abelardo Camarinha: propaganda bonita.

Waldir: É exatamente só que eles...

Abelardo Camarinha: Compra cabo eleitoral.

Waldir: vai embora e num volta mais e a gente fica a Deus dará, num tem a quem recorre. A gente sabe que é fácil falar com Camarinha, é fácil localizar o Camarinha. Camarinha vai de encontro com o povo, procura visitar é as pessoas, as famílias, vive na intimidade todos os problemas da cidade enfrenta.

Abelardo Camarinha: Toda cidade, é todos. Nós fizemos 18 mil casas populares, 15 Casas do Pequeno Cidadão, 47 escolas, fizemos mais d 40 posto de saúde..."

Rádio 950/AM - Dia 03 dezembro de 2015. - Programa Waldir Santos (entrevista com Abelardo Camarinha):

Waldir: Certo. Voltando ao assunto da Famema, vamos por partes né, voltando ao assunto da Famema ééé as pessoas, quando a gente fala aqui, da importância de se votar naqueles que são de Marília ééé foi já configurado nessa visita que você fez hoje lá na Famema. Esse é o trabalho de deputado, elo de ligação entre a cidade de Marília e o Governo do Estado de São Paulo em beneficio dos funcionários, a gente sabe que,

Abelardo Camarinha: Do povo
(...)



3221
pa

Waldir: só peru. E na questão das colocações que você fez aqui a repercussão tem sido muito grande, as pessoas tem comentado, no transito as pessoas tem comentado das suas visitas aqui, acho muito importante é as pessoas saberem que você realmente gosta da nossa cidade e de que levanta bandeira em defesa do nosso povo, dos funcionários da prefeitura, da garagem da prefeitura, os garis, os coletores do lixo, em fim né, sempre os mais humildes tem realmente o grito de defesa através do Camarinha. Então isso é importante pra, pra todos nós, pra nossa cidade sabe que você valoriza as coisas que são nossas, né, e é importante você aí de casa, em época de eleição, sabe escolher aqueles que são, aqueles que tem história, que tem serviço prestado aqui em Marília pra evita aquele paraquedismo que normalmente acontece em época de eleição e os grandes nomes aí, vem aqui, Tiririca e tal, outros mais, vem aqui leva o voto de Marília depois desaparece. Também tenho conhecimento de que várias cidades aqui do Estado de São Paulo, nossa região, tem sido beneficiada através das emendas do deputado Camarinha. Né Camarinha?

Abelardo Camarinha: Toda, o Waldir, todas as cidades da região onde nós tivemos votos Oriente, Pompéia, Vera Cruz, Garça, é, Alvinlândia, Lupércio e Campos Novos Paulista, Ribeirão do Sul, Lutécia, Echaporã, Oscar Bressane, todas elas receberam emenda agora, vai sair no Diário Oficial e vão recebe lá 100, 200, 300 mil. A Santa Casa recebeu 300mil, num é muito, mas nós temos que, quando eu era Federal eram 13milhões o valor da emendas."

Diário/FM - Dia 27 de janeiro de 2016 - Programa Boi Show (entrevista com Abelardo Camarinha):

"Abelardo Camarinha: do Boi Show, só uma dívida dele, só uma dívida da Casa Sol sendo executada é de 6milhões de reais, uma dívida. Então ele para ser prefeito tem que colocar a



3222
ja

casa em ordem. Como uma pessoa que não toca bem as empresas dele, como é que ele vai tocar bem a prefeitura municipal? Então disse que uma dívida muito grande, deve, deve só em dois lugares, para cima da linha e para baixo da linha.

Risos

Abelardo Camarinha: Então ele tem que reverter isso para pode ser candidato se não, não vão colocar uma pessoa que vai querer ser prefeito para acertar a vida dele. E tem o Vinicius que se não acertar uns buracos, e o posto de saúde também ele vai para pro bebeléu. Então são esses os candidatos que Marília...

Locutor: os pontos fortes e os pontos fracos de todos eles.

Abelardo Camarinha: ponto fraco, o ponto forte do Vinicius é ser de Marília deputado experiente.

Locutor: Honesto.

Abelardo Camarinha: Honesto não teve nenhuma acusação de corrupção. E tem o pessoal do PT que está envolvido em toda essa armação, hoje o apartamento triplex do Lula que tem um elevador dentro do apartamento, já foi lá pra Curitiba também vai todo mundo para cana. E tem o Daniel que precisa explicar aí dá onde vem essa dívida monstruosa aí e como é que o sujeito não toca nem a empresa dele, vai querer tocar a prefeitura. Um cara falou hoje para mim "Camarinha ele está de olho na boutique dela".

Risos

Locutor: Ele está de olho na boutique (cantarolando)."

Rádio 950/AM - Dia 30 de janeiro

2016 - Programa José Henrique - 1ª Edição

"Camarinha: Então, enquanto nós estávamos trabalhando para crescer, trazer a Coca-Cola, trazer a Nestlé, trazer a Yoki, ampliar a Dori, dar terrenos para Dori, eles estavam ganhando dinheiro. E esse rapaz da Casa Sol



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3223
fa

ganhou tanto dinheiro que ele montou as empresas dele em São Carlos, em Lins, em Bauru e aqui em Marília ele ficou com dívidas. Então ontem ele postou no face dele umas críticas ao Camarinha, umas críticas ao Vinícius e com todo respeito ao senhor, senhora que está nos ouvindo aí, o Daniel para falar o nome do Camarinha, para comparar ele politicamente, em serviços prestados a cidade ele tem que passar creolina na boca, ele nunca fez uma casa popular, que nunca, nunca fez uma escola, ele nunca ajudou uma assistência social, ele nunca ajudou um cego a atravessar a rua.

Daniel antes de você falar o nome do Camarinha, paga as suas dívidas, você deve aos fornecedores, deve aos bancos, está sendo executado. Todo mundo deve, eu devo, Zé Henrique deve, o rapaz atrás aí da câmara deve, o senhor que está nos ouvindo deve, mas num devemos uma mega-sena, nós num devemos uma mega-sena. Você deve uma mega-sena e fica aí dando chá de moral, você nunca foi num campo de futebol, nunca foi num numa música sertaneja, então agora você vem com uma cara de gavião com cara de pato, um pato com cara de gavião, dando uma de bonzinho, com essa boca murcha sua, ao invés de você comprar canal de televisão, pagar milhões de reais num canal de televisão, você devia de pagar as dívidas suas no banco, esses dias um título Zé Henrique, é de 6 milhões de reais, 6 milhões de reais.

(...)

Então antes de você falar do Camarinha, faz umas 10 casas do Pequeno Cidadão, fala que religião você é, porque quando começou rezar o Pai Nosso no dia da inauguração do posto Dallas, você saiu da sala."

Rádio Jovem Pan Marília - Dia 03 de fevereiro de 2016 - Jornal da Pan - Giroto Filho

"Giroto Filho: (...) Agora, verdade seja dita, Camarinha ainda é o político mais corajoso na história de Marília, costuma afirmar o que

3224
pa

muitos tem vontade, mas jamais dizem e Camarinha não costuma inventar, né. Camarinha também ainda é o maior Prefeito na história da cidade de Marília, ainda acumula de troco 5 mandatos entre Congresso Nacional e Assembleia Legislativa de São Paulo. Já o currículo político de Daniel Alonso é composto por uma passagem meteórica pela Associação Comercial de Marília, onde foi eleito e poucas semanas depois renuncio, e uma derrota na eleição recente, mais recente, para prefeito de Marília em Dois mili e doze. Partindo deste resumo, Giroto Filho tem uma opinião muito simples, Daniel Alonso está tendo uma oportunidade histórica de polemiza com o maior político vivo na história de Marília. Aproveite a oportunidade Daniel Alonso! Prove que a sua Casa Sol não deve a fábula de 60 milhões de Reais, afinal quando se toma um empréstimo todas as bases para o pagamento fiel estão previamente definidas. Daniel Alonso mostre que a Casa Sol realmente de fato e de direito é um bom lugar pra se trabalhar e não apenas uma metáfora aí de marketing. É só provar que não responde a centenas de ações trabalhistas, é só provar que deposita todos os direitos dos seus funcionários, mais do que isso Daniel Alonso, prove que a sua empresa não é uma grande sonegadora de impostos, afinal, é através dos impostos que o Estado proporciona saúde, educação, pavimento asfáltico, qualidade de vida ao nosso povo."

Rádio Jovem Pan Marília/FM - Dia

17 de maio de 2016 - Jornal da Pan - Giroto Filho

"Giroto: Agora eu vou falar um pouco sobre a repercussão dessa UPA da Zona Norte que é simplesmente, o maior equipamento público de saúde entregue na história recente da cidade de Marília. E é sensacional que a gestão Vinícius Camarinha após enfrentar o caos municipal provocado pela era Bulgarelli e, em pleno caos econômico nacional, consiga entregar um equipamento de saúde deste



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3225
ya

porte para a saúde pública da população de Marília e é por isso que causa revolta a postura do empresário Daniel Alonso, talvez por mera picuinha política, de criticar a forma encontrada pela administração Vinícius Camarinha pra viabilizar a inauguração desta UPA. Revolta sim saber que o empresário Daniel Alonso se manifesta publicamente contra essa parceria da Prefeitura de Marília com Hospital Beneficente Unimar. Isso não é privatização Daniel Alonso é parceria do poder público com uma instituição de comprovada excelência no atendimento de saúde da nossa gente.

Daniel Alonso é contra a privatização, deveria mudar de partido ou ler melhor o estatuto do PSDB, do seu partido. A Prefeitura de Marília está certa em reconhecer a qualidade na gestão da saúde do Hospital Beneficente Unimar e lutar pra trazer essa qualidade, mesma do hospital da Unimar, para todo o nosso povo, pra toda nossa gente.

O empresário Daniel Alonso é contra a excelência no atendimento do Hospital da Unimar pro nosso povo? Será que é mesmo Daniel Alonso ou é mera bravata política? Eu lhe pergunto Daniel Alonso o senhor busca o atendimento de saúde pra sua família no SUS ou na rede particular de saúde? O senhor busca escolas particulares para sua família ou a combatida escola pública?

Pra o nosso povo o senhor quer o SUS! Pra sua família a excelência da saúde privada.

E Daniel Alonso vem a público e, desde já, os microfones da Pan já estão a sua disposição pra pedir desculpas públicas ao Reitor da Unimar Márcio Mesquita Serva, a Secretaria da Saúde do Município, ao Prefeito Vinícius Camarinha, aos 220 profissionais de excelência do Hospital da Unimar que já estão atuando nesse verdadeiro hospital de primeiro mundo que é essa UPA da zona norte e, sobre tudo o que Daniel Alonso, venha a público e peça desculpas pelas besteiras que falou ao povo de Marília que merece sim o atendimento de saúde de



3226
JW

primeiro mundo que hoje, somente o Hospital Beneficente da Unimar é capaz de dar em larga escala pra nossa população. Fuja da ignorância criatura."

Jovem Pan Marília/FM - Dia 19 de maio de 2016 - Jornal da Pan - Girotto Filho

"Girotto Filho: O Governador Geraldo Alckmin, o vice-governador Márcio França o Chefe da Casa Civil Samuel Moreira o secretário de Estado da Habitação Rodrigo Garcia todos falaram agora a pouco aqui na Pan. Basicamente, que todas essas autoridades citaram parceria com o Prefeito Vinícius Camarinha que já foi líder do governo Alckmin na Assembléia Legislativa pra viabilizar todos esses investimentos todas essas conquistas pra Marília, mesmo no momento de intensa crise econômica, o Parque Tecnológico que vai gerar aí milhares de emprego, Via Rápida para qualificação dos nossos jovens, Teatro Municipal, cinco unidades habitacionais pra população de baixa renda, quase 5 milhões de reais para recapagem asfáltica, enfim, uma série de conquistas aí da atual administração junto ao Governo do Estado de São Paulo e também um pouco junto ao Governo Federal. O Governador, vice-governador, Chefe de da Casa Civil, Secretário da Habitação de São Paulo todos destacando o equilíbrio, a parceria com o Estado, a seriedade do governo Vinícius Camarinha que limpou o nome de Marília e através da limpeza do nome de Marília, tiramos Marília da lista suja do cadastro sujo e através dessa limpeza conseguiu estabelecer essa série de parcerias em benefício da cidade

(...)

Tá com tempo ocioso Daniel Alonso? Te dou uma idéia, levante a bandeira do término dessa duplicação da SP-333 o seu partido iniciou essa obra, fez festa, solto rojões na véspera da eleição, Governador veio aí e depois o Governador venceu as eleições parou com tudo."



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3227
pa

**Rádio Jovem Pan Marília/FM - Dia
30 de maio de 2016 - Jornal da Pan**

"Giroto Filho: (...) O Jornal da Pan fez uma ampla matéria no início da nossa edição de hoje sobre o vazamento desta conversa entre dois candidatos a prefeito dois pré-candidatos à prefeitura de Marília uma conversa que vazou pelas redes sociais e termos duros foram usados pelo pré-candidato Marcos Juliano em relação ao empresário Daniel Alonso. Juliano afirmou que Daniel Alonso faltava com sinceridade e faltava com o espírito coletivo, entre outras afirmações duras é do pré-candidato e radialista em relação ao empresário Daniel Alonso.

(...)

Esse Daniel Alonso que erra no grupo de WhatsApp, me desculpem mas realmente é um retrato do autoritarismo. É esse o verdadeiro Daniel Alonso ou aquele que aparece todo envernizado em falas oficiais pra população?

(...)

É muito triste que, antes mesmo de começar, já tenhamos um termômetro do quão suja será a campanha eleitoral deste ano na cidade de Marília."

**Rádio Jovem Pan Marília/FM - Dia
01 de junho de 2016 - Jornal da Pan (Entrevista com Abelardo Camarinha)**

"Abelardo Camarinha: (...) uma demonstração de ignorância e falta de preparo é que Daniel da Casa Sol que deve aí uma mega-sena deve milhões e milhões de reais, porque dever todos nós devemos, os brasileiros estão devendo, agora, dever uma mega-sena tem uma diferença entre a pessoa que deve e o caloteiro, então tem uma diferença muito grande a pessoa que está devendo e a outra é caloteiro.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3228
pa

(...) ao invés de ele criticar, tacar pedra ele devia ajudar, nunca ajudou uma entidade assistencial, nunca ajudou ninguém, nunca viu esse homem, nunca ninguém viu, o senhor que tá me ouvindo a senhora, nunca viu ele participar de futebol participar da várzea, participar da vida do cotidiano da cidade, ele se enriqueceu aqui em Marília agora deve aí pra meio mundo(...)

Daí vem um tal de Daniel Alonso uma pessoa que ninguém sabe, só levou vantagem na cidade, ganhou dinheiro bom aqui aplicou em São Carlos, aplicou em Lins, aplicou em Bauru e não aplicou aqui em Marília.

Nunca ajudou ninguém, quando eu digo, nunca pegou na mão de um pobre, nunca pegou, nunca, nunca, não sabe nem os bairros aqui de Marília, (...)

Agora, uma pessoa que deve o a fortuna que ele deve, como que quer governar a cidade? Ele vai pensar na dívida ou vai pensar no povo?

(...)

Então a gente tem que tomar muito cuidado que os próprios companheiros de partido lá já viram que ele é um ditadorzinho, ele tá acostumado a mandar lá na Casa Sol tá pensando que Marília é a Casa Sol, Marília não é a Casa Sol, Marília é a casa do povo.

(...)

Quando o Bispo emérito Dom Osvaldo orou o Pai-Nosso ele não orou o Pai-Nosso, **então o povo fica sabendo disso, a pessoa que não segue uma religião, não segue uma fé, não é temente, não é temente, são pessoas perigosas, o Hitler era ateu, o Hitler não acreditava em nada.**

(...)

Segundo um funcionário de lá: Camarinha, ele não ajuda cego a atravessar a rua. Vamos repetir o que que um funcionário falou para mim: é, Camarinha, ele não ajuda cego a atravessar a rua.

(...)

E eu encerro dizendo o seguinte, quem deve 50 60 milhões uma Mega Sena vai tá



3229
pa

preocupado com a dívida dele ou preocupado com o pevo, com o povo?"

Rádio Jovem Pan Marília/ FM - Dia

20 de junho de 2016 - Jornal da Pan

Carlos Teixeira: O Prefeito Vinícius Camarinha destaca os investimentos que o município está fazendo na área da saúde, que passou a contar com dois locais de atendimento da população.

Vinícius Camarinha: Uma alegria nós estarmos reinaugurando o PA Sul com serviços que eram uma grande reivindicação da população, com Raio X, laboratório, de dez médicos passaram pra 18 médicos, mais 5 pediatras, uma estrutura moderna pra gente atender com a qualidade que a população merece ser atendida. Nós acabamos de entregar a UPA lá na Zona Norte agora, reforçamos o PA Sul. Então nós vamos ter dois grandes equipamentos de saúde de Pronto Atendimento, de Emergência, para atender a nossa população, com isso, nós vamos desafogar as emergências dos hospitais, o hospital passa a atender realmente quem precisa, coisas gravíssimas e esses prontos atendimentos no nosso município vai fazer essa retaguarda de atendimento emergencial.

(...)

Wagner Monte: O Deputado Estadual Abelardo Camarinha falou sobre a superação do Prefeito Vinícius, que enfrentou a crise, está promovendo melhorias na cidade.

Carlos Teixeira: Ele também falou, sobre aqueles que criticam as parcerias firmadas pelo município e que vem garantindo as condições de vida da população.

Abelardo Camarinha: Nos últimos 10 anos do Governo do PT, o Governo da Dilma, o Governo do Lula, fecharam 220 hospitais, 40 mil leitos e aqui em Marília com toda essa dificuldade, com toda essa crise, a Prefeitura e a Unimar entregaram um PA 24 horas por dia, com 18, 15 ou 18 médicos, com com Raio X, com atendimento 24 horas por dia, então,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

32 30
pan

nós temos que cumprimentar o Prefeito Vinícius que pegou uma bomba grande, e tá resolvendo aos pouquinhos, limpou o nome da cidade e ao Márcio. E dizer a esses que estão criticando, eles não tem moral, esses que estão devendo na cidade inteira, porque dever todos nós devemos, dever e ser caloteiro tem uma grande diferença, fica criticando essas parcerias. Por que? Porque eles não precisam do atendimento médico, num precisa ser atendido à noite."

Rádio Jovem Pan Marília/FM - Dia 30 de junho de 2016 - Jornal da Pan - entrevista com Vinicius Camarinha (cerca de 30 minutos)

"Vinicius Camarinha: (...) Fizemos um investimento máximo em educação, nós priorizamos a educação, nós fizemos uma revolução na educação da cidade nós construímos escolas, quase 10, 40 reformas, uniformes, escolas de tempo integral. Marília é uma cidade, que as escolas estão passando por uma transição, as crianças vão ficar 9 horas dentro da escola, sala de aula com aula de inglês, oficinas, aulas de música, aulas de cultura, enfim, é um programa, um dos melhores programas da educação, são as escolas de tempo integral.

(...)

Mas no município, as crianças têm um tratamento, que eu te faço um desafio aqui, nós podemos ter algo parecido, mas melhor que Marília não se tem."

Rádio Jovem Pan Marília/FM - Dia 05 de julho de 2016 - Jornal da Pan

"Giroto Filho: (...) Com certeza Aloysio Nunes jamais se preocupou em ficar dando golpe em Presidente do seu partido PSDB, golpe em Presidente eleito democraticamente, com certeza Aloysio Nunes jamais ficou perdendo tempo tentando censurar veículo de comunicação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3231
ta

Por isso Aloysio Nunes é um o vitorioso Senador da República, Aloysio Nunes, **não o verme que se arrasta aí pelos porões da política e da sociedade.**

Rádio 950/AM - Dia 19 de julho de

2016 - Jornal 950

"José Henrique: Seis e quarenta, 6 e 40. Prosegue recapeamento da Corifeu de Azevedo Marques, no Palmital. Operação tapa-buraco também tem sequência.

Vem aí o recapeamento dá Tiradentes, Rio Branco, Brigadeiro Eduardo Gomes, Antonieta Altenfelder. Prossegue também a pavimentação da ligação do Jardim Damasco com a Coca-cola.

Vem aí a interligação do Figueirinha com Jânio Quadros e Anis Badra, a licitação prossegue. E tem sequência a pavimentação da radial Sul/Leste que vai ligar a área da Santa Casa de Marília até a região da Estação Rodoviária, passando pela represa Cascata, na represa Cascata há um projeto para construção de um parque, um parque como área de lazer para a população.

Seis e quarenta e um, 6 e 41. No jornalismo da 950."

TV Marília/ Canal 4 - Dia 25 de

julho de 2016 - 4 Notícias

"Camarinha: ...O município foi pego com mais de 200 milhões de dívidas, sem credibilidade nenhuma nas lojas, no mercado, em tudo conta setor da economia da cidade e da região, não se vendia Marília, num se vendia merenda, num se vendia leite, num se vendia gasolina, por causa da dívida e do débito que a Prefeitura tinha.

A Prefeitura não tinha uma certidão, do Fundo de Garantia, do INSS, do IPREM e o Prefeito de então, sua equipe, o Vinícius eles é puseram a casa em ordem, eles limpam o nome da cidade e foram pagando a dívida, foram pagando. Esse ano teve uma ajuda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3232
ra

maior do Governador, mesmo em dificuldade, ajudou com algumas emendas parlamentares, que não vinha para cá porque não tinha certidão, ajudou, melhorou, melhorou recapeamento, melhorou buraco.

(...)

Marília é uma cidade privilegiada que tem 3 Centros dos idosos, com várias refeições, educação, lazer, passeio, cultura, esporte, então a pessoa tem uma mãe, um pai, um avô, um parente, deixa lá no Centro do Idoso (...). Então foi alguns avanços que teve, o transporte dos alunos, 4mil crianças são transportadas diariamente, (...), essa grande rede de 25 mil alunos nossos que receberam uniforme, receberam kit, uniforme de inverno, kit bucal e os mutirões de catarata e mutirão da mamografia. O mutirão da catarata vai agora, duas mil pessoas irão também receber o óculos...

(...)

o seu Zé Geraldo ela estava lá, firme, estava lá firme e agora ele já se une a pessoas que não são más, mas passam por momento da vida hoje, de muita dificuldade, pessoas que deve 60, 40,50 milhões, o que deve em banco, que tem dezenas, centenas de ações trabalhistas, pessoas dura para receber, que dão malabarismo no Poder Judiciário e num atende o, num atende o Oficial de Justiça, esconde pra lá, esconde pra lá.

(...)

Então você hoje está numa posição muito delicada das suas empresas, então o povo pergunta, se ele não tocou a empresa dele, não tocou lojinha dele como é que vai tocar uma uma empresa como a prefeitura, tem 6 mil funcionários, tem a Codemar, tem o Daem.

(...)

ooo Daniel pensa um pouquinho, vamos pagar suas dívidas primeiro suas contas, depois vamo pensar em política, porque você devendo que você tá devendo e tomar conta da prefeitura é um negócio muito esquisito, o povão tem um medo disso que num é mole."



3233
for

**Rádio Diário/FM - Dia 09 de agosto
de 2016 - Jornal Diário FM**

"...Locutor: Portanto, o Secretário Municipal de Obras Antônio Carlos Nasraui falando das obras, principalmente recapeamento, trabalho também de tapa buracos na cidade. Serão recapeadas nos próximos dias: Avenida Tiradentes, Avenida Rio Branco, Avenida Antonieta Altenfelder, ruas, São Carlos, Álvares Cabral, Valdemar Pereira da Silva, Rua Lupércio, Luiz Delicato, Paraíba, João Caliman, Reverendo Crisanto César, também, Mário de Oliveira, José Augusto de Araújo, Joaquim Nabuco, José Alberto Gonçalves, José Coneglian e Issamu Miura, no total cerca de cem vias passarão por recapeamento. Recapeamento da Rua Paes Leme será concluído amanhã".

A leitura permite concluir que os recorridos gozam de amplo espaço na mídia, o qual foi utilizado para enaltecer a história política e os feitos da família Camarinha e, notadamente de Vinícius a frente da prefeitura. Em contrapartida, também recebem grande destaque as dívidas dos adversários políticos, com ênfase nas de Daniel Alonso, na sua suposta ausência de religião, comparando-o inclusive a Hitler, e na sua suposta intenção de ser prefeito para normalizar suas próprias finanças, dando-o por improbo.

Nota-se que os assuntos, antes da campanha, giravam em torno de saúde e buracos e que no período analisado, em todo ele, buscou-se enaltecer a postura do acionado, então prefeito, que estaria a tomar atitudes a respeito. Vale dizer, no cômputo geral, não subsistem os contras em relação ao candidato Vinícius. Por outro lado, a respeito dos opositores, o foco é bem outro, bastante



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3234
pa

depreciativo, notadamente Daniel Alonso, cuja índole é tida por duvidosa.

Essa postura foi amplamente endossada pelos apresentadores dos programas. Ou seja, em termos práticos, observa-se ampla campanha eleitoral promovida pelos meios de comunicação, conforme exposto alhures. Meios esses, que por essência, haveriam de estar equidistantes e, quando muito, reportar fatos existentes e deles não extrair opiniões, mormente quando tendentes a um dos quadros em disputa.

O aspecto, aliás, foi bem posto pela douta Procuradoria Regional Eleitoral, *in verbis*: “os programas de rádio operaram em uníssono com os programas de TV e as matérias publicadas no Jornal Diário de Marília. Ou seja, o eleitor mariliense, por qualquer meio de comunicação que fosse, foi bombardeado, diuturnamente, com a mensagem de que só a família Camarinha se importa e é capaz de governar a cidade de Marília. Naquele ano de 2016, a mensagem era: Vinícius deve ser reeleito, por ser o mais capacitado e por contar com o apolo de seu pai, deputado de grande atuação pela cidade”.

Destarte, a utilização indevida dos meios de comunicação Jornal Diário de Marília, Rádio Jovem Pan Marília, TV Marília Canal 4 e Rádio 950, em benefício de José Abelardo Guimarães Camarinha e dos candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Marília, Vinicius Almeida Camarinha e Élio Eiji Ajeka, e em detrimento à imagem dos recorridos, está devidamente comprovada.



3235
pa

No entanto, como a conduta prevista pelo artigo 22, XIV, da LC 64/90⁴ tem como consequência a gravosa declaração de inelegibilidade dos envolvidos, necessária a análise de gravidade no caso concreto.

O Jornal Diário de Marília é um dos maiores, se não o maior jornal da cidade. Tal fato foi inclusive confirmado pela testemunha Hailton Luiz Medeiros.

CMN: lacração recente, pois é administrado por laranjas. Delação premiada de Sandra Norbiato confirmou a propriedade; confirma que os veículos eram utilizados para atacar adversários e enaltecer os camarinhas. Houve diversos ataques a tato e Daniel Alonso por parte do veículo de comunicação. **Diário (principal jornal da cidade). De maior circulação. Público e cobertura muito grandes.** Radio 950: pertence, conforme documentos da JUCESP e ANATEL, à Wilson Novaes Matos e Abelardo camarinha. Atacava candidatura de Daniel Alonso e continua após a eleição. As falas dos camarinhas na rádio expõem constantes abrem espaço para manifestação e autopromoção. José Henrique (funcionário da radio 950) ataca Daniel Alonso e vice e tinha cargo comissionado na época que Vinicius Camarinha era prefeito. Tv Marília e radio JP adotaram nas eleições a linha de fortes ataques contra Daniel Alonso; não sabe quem são os proprietários mas ouviu dizer ter relação com os camarinhas. Como jornalista, sempre divulgou notícias boas e ruins relacionadas à administração. Seja do ex-prefeito ou do prefeito atual.

⁴ "para configuração do ato abusivo não será considerada a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição, mas apenas a gravidade das circunstâncias que o caracterizam"



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3276
ja

No mesmo sentido também foram os esclarecimentos prestados por Luiz Renato Martins de Lara, Ouvido como informante por ocupar cargo em comissão na prefeitura:

Ouviu que existia processo a respeito de laranjas na administração da CMN e um deles, Sandra, revelou que os donos seriam os Camarinhas. Com certeza o grupo adotava postura de enaltecer camarinhas e desabonar adversários políticos, seja antes, durante ou depois da campanha. Atacam Daniel e Tatto demasiadamente durante o período eleitoral. Daniel era chamado de caloteiro, Tatto também. Que a casa sol era falida. Nas mesmas oportunidades enaltecia Vinicius. **O jornal diário era de grande circulação; o maior da cidade. Radio 950: propriedade de Wilson matos e Abelardo camarinha (50% cada), também adota postura de atacar adversários políticos diariamente.** TV Marília e JP também sistematicamente atacam os adversários dos camarinhas, por meio de Giroto Filho. José Henrique também adota linha de ataque na rádio 950 diariamente. Sabe de decisões a respeito de fatos idênticos favorável aos Camarinhas. As dívidas da casa sol ficaram notórias por causa das notícias propagadas pelos adversários.

As edições de 01/05/2016 (fls. 206 e 941/942) e 31/07/2016 (fls. 285/288) demonstram o mesmo cenário, nos seguintes termos:

“Diário faz 88 anos; são mais de 25 mil edições

(...) A data marca não só uma história de sucesso de uma das instituições mais importantes da cidade, mas consolida também seu compromisso com a população, publicando hoje sua 25.080ª edição.”;

“Diário é líder absoluto de vendas nas bancas



3237
pa

O Diário é hoje o jornal mais completo da cidade, oferecendo a maior rede de distribuição dentre os periódicos locais em circulação, com 122 pontos de venda, tanto em bancas, como em mercados, padarias, açougues e livrarias.;

“Site do jornal na Internet também é pioneiro e tem 500 mil acessos/mês”

(...) A versão online do jornal é um sucesso por oferecer ao internauta o mesmo conteúdo que é publicado e impresso diariamente.

“São 16 mil exemplares diários, de terça a sábado e 20 mil exemplares no domingo”

“Jornal amplia vitrine para o mercado publicitário em diariodemarilia.com.br”

Aumento de acessos, publicidades e e-commerce fazem o Diário abrir mais espaços de divulgação.

(...)

O Jornal Diário, não só pioneiro nas notícias da cidade em sua versão original, impressa, desde 1928, como pioneiro em sua versão digital, na Internet, desde 2001...

(...)

O Jornal Diário, com cerca de 20 mil leitores assinantes é líder da imprensa regional...

(...)

O Jornal, um braço do grupo de comunicação Central Marília Notícias, envolvendo ainda duas rádios, a Diário FM e a Dirceu AM, alcança hoje um público a até 100 quilômetros de distância, com uma população de 1 milhão de habitantes.”

“Portal Diário de Marília tem 500 mil acessos/mês”

(...)

O site, que replica suas notícias pela fanpage do jornal no Facebook, recebe por mês 500 mil acessos e mantém cadastrados 90 mil leitores online assíduos. ‘Para se ter uma ideia do poder de difusão de nosso conteúdo na Internet, em apenas uma notícias



3238
fa

divulgada online, recentemente, após o fechamento da Indústria Yoki em Marília, foi registrado alcance superior a 40 mil usuários, somente nas primeiras horas após a postagem."

O município de Marília, de acordo com o *site* do Tribunal Superior Eleitoral⁵, possuía 167.270 eleitores em janeiro de 2016. Ao menos 60 matérias ofensivas foram publicadas. Portanto, a tiragem 16 mil exemplares diários, vendidos em 122 pontos de venda espalhados pela cidade e 500 mil acessos por mês no *site*, com poder de em poucas horas atrair 40 mil usuários após publicação de notícia importante, são informações suficientes para demonstrar a gravidade da intervenção ilícita nos meios de comunicação, comprometendo o direito de ser informado e a escolha popular.

Não obstante, há indícios de que tenha ocorrido distribuição gratuita do jornal entre 23/06/2016 e 03/07/2016 (fls. 960). Isso pode ter aumentado ainda mais a ampla divulgação já existente, sem contar o inequívoco propósito difusor, a ponto de se dispor de lucros para fins momentâneos.

E não se diga que ausentes as provas da tiragem do Jornal; elas constam por mais de uma vez e dentro do próprio diário informações a respeito, as quais não foram impugnadas. Nesse ponto, a mera negativa, não obsta o poder probatório do material constante no bojo processual.

⁵ <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3239
pa

No mais, esta C. Corte já havia reconhecido, em caso análogo, a prática ilegal pelos representados nas eleições de 2014 (1052-77.2015.6.26.0000).

E, se a gravidade é tão facilmente observável quanto à imprensa escrita, mais evidente ainda quando se trata de emissoras de Rádio e TV, as quais possuem alcance muito superior e têm atuação eleitoral regulamentada por Lei.

Foram, ao total, cerca de 10 horas de transmissões, com conteúdo abusivo em veículos de comunicação que operam por concessão do Estado. Esse cenário, individualmente, já teria gravidade suficiente para ensejar a procedência desta Ação. Mas como supradesenhado, foi apenas uma das frentes de atuação dos recorridos.

O resultado do pleito, por fim, não elide o malfeito. A influência na campanha eleitoral é o que importa, e ela se verificou no caso concreto. Pode-se dizer, sem medo de errar, que os acionados, de modo geral, foram derrotados apesar do esquema de divulgação tendencioso aqui pontuado, notoriamente abusivo, a ser defenestrado pela lei de regência e punido em particular.

Dessa forma, comprovados os abusos narrados na exordial, bem como a gravidade destes, de rigor a procedência da Ação com relação a Vinicius Almeida Camarinha e Élio Eiji Akeda, candidatos a prefeito e vice, beneficiários da estrutura arquitetada, ao pai daquele, José Abelardo Guimarães Camarinha, personagem central e deveras atuante para concretização dos abusos e aos responsáveis pelos periódicos utilizados para a prática do ato



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado de São Paulo

3240
fa

Wilson Novaes Mattos, Vicente Giroto, Antonio Alpino Filho e Sandra Maria Norbiatto.

Ante o exposto, REJEITA-SE a matéria preliminar e, no mérito, DÁ-SE PROVIMENTO ao recurso, para julgar procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, reconhecendo o uso indevido dos meios de comunicação social, para declarar a inelegibilidade de JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA, VINÍCIUS ALMEIDA CAMARINHA, ÉLIO EIJI AJEKA, WILSON NOVAES MATTOS, VICENTE GIROTTO, ANTONIO ALPINO FILHO e SANDRA MARIA NORBIATTO.

MARCELO COUTINHO GORDO
JUIZ ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Estado de São Paulo

3241
pa

VOTO Nº 4587

RECURSO ELEITORAL Nº 357-73.2016.6.26.0070

RELATOR: MARCELO COUTINHO GORDO

RECORRENTES: COLIGAÇÃO "MARÍLIA: DESENVOLVIMENTO SEM CORRUPÇÃO" e DANIEL ALONSO.

RECORRIDOS: ÉLIO EJI AJEKA; WILSON NOVAES MATTOS; JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA; VINÍCIUS ALMEIDA CAMARINHA; VICENTE GIROTTO; ANTONIO ALPINO FILHO e SANDRA MARA NORBIATO.
PROCEDÊNCIA: MARÍLIA – SP (70ª ZONA ELEITORAL – MARÍLIA)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Vistos.

Pedi vista para melhor exame dos autos, e, após detida análise, divirjo o r. voto do Eminentíssimo Relator.

Superadas as preliminares, é de rigor a manutenção da r. sentença de improcedência da ação de investigação judicial eleitoral, pelas razões que passo a expor.

De início, importa destacar que a Lei nº 9.504/97 é extremamente flexível no período de pré-campanha eleitoral, sendo vedado, tão somente, o pedido explícito de voto.

De outro lado, ressalta-se que a imprensa escrita, ainda que durante a campanha eleitoral, pode assumir posição favorável a determinada candidatura, o que, evidentemente, reflete na linha editorial, em geral, do órgão de comunicação social.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Estado de São Paulo

3242
pai

Aliás, eventuais abusos poderiam ter sido objeto de medidas judiciais cabíveis à espécie, para fazer cessar sua prática.

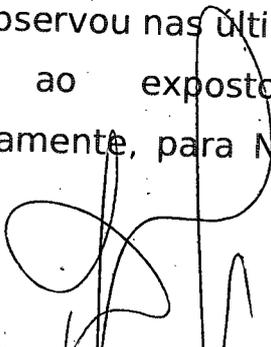
Quanto ao tratamento privilegiado por parte do rádio e da televisão, da mesma forma, poderia ter sido objeto de medidas para fazer cessar tal prática, a partir do poder de polícia do Juiz Eleitoral, principalmente, diante da informação de que tais práticas são recorrentes.

Ademais, em que pese tratar-se de pleito municipal, a gravidade dos fatos articulados na denúncia é relativa, na medida em que o representado, estando no exercício do cargo de Prefeito, não obteve a reeleição.

Finalmente, não se pode negar o poder dos meios de comunicação social no desfecho de uma eleição, no entanto, considerado, em especial, o período dos fatos articulados na inicial, diante das circunstâncias ora ressaltadas, não há como se reconhecer a caracterização do ilícito eleitoral em tela.

Importa anotar, a propósito, a notória ascensão das mídias sociais na *internet*, cuja fiscalização é de extrema complexidade, circunstância que produziu importantes reflexos no poder dos tradicionais meios de comunicação social na campanha eleitoral, como se observou nas últimas eleições.

Face ao exposto, rejeitadas as preliminares, dirijo, respeitosamente, para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso.



NUEVO CAMPOS
Desembargador